



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AOS CONTRATOS Nº. 126/2023, 127/2023, 128/2023, 129/2023, 130/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023, 134/2023 e 134A/2023.

Processo Administrativo Nº 271/2023.

Credenciamento: 04-001/2023.

Objeto Contratual: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem nas atividades esportivas desenvolvidas no município (Zona Urbana e Zona Rural), conforme tabela de preços aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, de Valente/BA.

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTE-BA, CNPJ: 13.845.896/0001-51.

Contratada: Contrato Nº 126/2023 – ADAO DE JESUS CRUZ - CPF: 949.850.495-49; Contrato Nº 127/2022 – ALTIMAR CESAR MATOS DE QUEIROZ- CPF: 981.071.515-34; Contrato Nº 128/2023 – CLEMILSON DE LIMA OLIVEIRA - CPF: 934.847.805-25; Contrato Nº 129/2023 - JOÃO PAULO DUARTE DE OLIVEIRA - CPF: 002.473.495-00; Contrato Nº 130/2023 - JOELSON SOUZA DE MATOS - CPF: 056.167.645-31; Contrato Nº 131/2023 - REGINALDO MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 055.911.535-00; Contrato Nº 132/2023 - ROMILDO SIMÕES DA SILVA GOMES - CPF: 001.646.795-70; Contrato Nº 133/2023 - HEITOR OLIVEIRA LOPES - CPF: 007.206.955-46; Contrato Nº 134/2023 - FRANKLINEY CARVALHO SOUSA - CPF: 006.748.875-73 e Contrato Nº 134A/2023 - REINALDO SILVA DE SANTANA - CPF: 044.821.783-29.

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência e Renovação do Valor Contratual.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Valente – Bahia, 12 de setembro de 2024.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA

Prefeito